



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL R Nº 04/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA).

**O Curso é recomendado pela CAPES - conceito 5.**

**1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Administração de Empresas, na Área de Concentração **Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade**, com as Linhas de Pesquisa: Estratégia e Competitividade, Organização e Sociedade, e Operações e Mercados, conforme detalhado no Apêndice A deste Edital.

**1.2** As aulas serão ministradas às segundas, terças e quartas-feiras, nos períodos da tarde e noite. As disciplinas obrigatórias serão ofertadas, preferencialmente, no turno da noite. Algumas disciplinas poderão ser ofertadas em regime especial, nas sextas-feiras (turnos da tarde e noite) e aos sábados (turnos da manhã e tarde).

**1.3** Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o **Curso de Mestrado** e até 5 (cinco) vagas para o **Curso de Doutorado**.

**1.4** Os cursos funcionarão no Campus da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE - Brasil. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, síncronas, pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

**2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O **Curso de Mestrado** se destina a profissionais graduados (bacharelado ou graduação tecnológica) na área de Administração e afins, portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente, e aos que, comprovadamente, estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**2.2 O Curso de Doutorado** se destina aos portadores de Diploma de Mestre em Administração ou em áreas afins, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente, e aos que, comprovadamente, estejam com a data de defesa da dissertação prevista para no máximo uma semana antes da data inicial de matrícula.

**2.3 Período de inscrição: 19/01/2023 a 26/01/2023.**

**2.4** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ:

**BRADESCO**

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

**BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.5** As inscrições devem ser realizadas no sistema de inscrições da Unifor, **exclusivamente por meio do link <https://inscricao.unifor.br/login/10000>**.

**2.6** A inscrição somente será efetivada mediante a inserção (*upload*) dos seguintes documentos no sistema de inscrições:

- a) Identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ou comprovante do depósito);
- c) Currículo *Lattes* completo (candidatos brasileiros) ou *Curriculum Vitae* em português ou inglês (candidatos estrangeiros), com a comprovação da atividade de docência, iniciação científica (com ou sem bolsa) e das produções científicas (desempenho em pesquisa), constando o nome do candidato como autoria ou coautoria;
- d) Diploma de Graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), **ou** declaração de concludente da graduação, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro), **para candidatos ao Mestrado**;
- e) Diploma de Mestrado, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro), **ou** declaração de concludente de mestrado, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro), **para candidatos ao Doutorado**;
- g) Proposta de Pesquisa (em português) vinculada a uma das linhas de Pesquisa do PPGA (Apêndice A), seguindo formulário disponibilizado pelo PPGA (Apêndice B), **para candidatos ao Mestrado**;
- h) Projeto de Pesquisa (em português) vinculado a uma das linhas de Pesquisa do PPGA (Apêndice A), composto dos seguintes itens: Linha de Pesquisa; Área Temática; Título; Introdução



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

(contextualização/problematização do tema, questão de pesquisa, objetivos geral e específicos e justificativa/relevância da pesquisa); Referencial Teórico (teorias e pesquisas realizadas que dão suporte ao tema a ser investigado, referenciando os autores); Metodologia (classificação, processo da pesquisa, coleta de dados e técnicas de análise), e Referências. Formatação - Fonte: Times New Roman, tamanho 12; Espaçamento entre linhas: 1,5; Tamanho do documento: até 20 páginas, **para candidatos ao Doutorado;**

f) Comprovante oficial válido do Teste ANPAD.

**Observação: Candidatos sem esse comprovante poderão fazer a inscrição, ficando cientes de que será computado escore zerado neste quesito.**

2.7 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para indeferimento a inobservância aos itens de 2.3 a 2.6 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia **27/01/2023**, na página eletrônica do PPGA ([www.unifor.br/ppga](http://www.unifor.br/ppga)).

2.8 Condições para pessoas com deficiência.

2.8.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Direção de Pós-Graduação, da Universidade de Fortaleza, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldades adicionais.

2.8.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições adequadas para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades.

2.8.3 Além das adequações oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção contemplará quatro etapas, sendo a **segunda e a terceira etapas eliminatórias**. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Na seleção aos cursos de mestrado e doutorado serão considerados todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas.

**Observação: O candidato que não atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS será eliminado. A ausência na TERCEIRA ETAPA (entrevista individual) eliminará o candidato automaticamente do processo de seleção ao mestrado e ao doutorado.**

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA (Classificatória) - Análise do Currículo - Peso 30%



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Critérios:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>DESEMPENHO ACADÊMICO:</b>	<b>5</b>
- Docência	2 (0,5 por semestre)
- Proficiência em inglês (ver item 2.6.1e)	1
- Iniciação Científica	2 (0,5 por semestre)
<b>DESEMPENHO EM PESQUISA:</b>	<b>5</b>
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES A1, A2, B1 ou B2	1 por artigo
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B3, Livro e Capítulo de livro	0,5 por artigo, livro ou capítulo de livro
- Publicação de artigos em periódicos com Qualis/CAPES B4, B5, C ou Anais de eventos	0,25 por artigo

3.1.2. SEGUNDA ETAPA (Eliminatória) – Análise da proposta ou projeto de pesquisa (vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGA) - **Peso 30%**.

Critérios:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Descrição da proposta	0 a 2
2. Objetivo(s) e relevância	0 a 2
3. Método de pesquisa	0 a 2
4. Adequação da proposta à linha de pesquisa	0 a 2
5. Organização, formatação, estilo e grafia	0 a 2

3.1.3. TERCEIRA ETAPA (Eliminatória) – Entrevista individual em português - **Peso 25%**.

Critérios:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Apresentação da proposta de pesquisa	0 a 4
2. Objetivo, motivação e expectativa em relação ao Mestrado	0 a 2
3. Perfil de pesquisador, condição e dedicação ao PPGA	0 a 4

3.3.4 QUARTA ETAPA (Classificatória) - Teste ANPAD – **Peso 15%**

A Comissão de Avaliação classificará os candidatos segundo o escore do Teste ANPAD, realizado e administrado periodicamente pela Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD. Ver [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br).



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**3.4** A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela soma das notas das 4 (quatro) etapas anteriormente listadas para cada curso (mestrado e doutorado), observando-se os pesos de cada etapa.

**3.5** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados que apresentarem as maiores notas nos processos seletivos dos dois Cursos até o preenchimento das 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas ao **Curso de Mestrado** e das 5 (cinco) vagas ao **Curso de Doutorado**. Em caso de empate para preenchimento da 25ª vaga do **Curso de Mestrado** ou da 5ª vaga do **Curso de Doutorado**, o desempenho do candidato na Análise de Currículo será usado como primeiro critério de desempate, seguido da proposta de pesquisa (caso do candidato ao mestrado) ou da avaliação do projeto (caso do candidato ao doutorado).

**3.6** Os resultados finais dos processos de seleção para os **Cursos de Mestrado e Doutorado** e a convocação para a matrícula em ambos serão divulgados oficialmente no endereço <http://www.unifor.br/ppga> e pela Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia **01/02/2023**.

**3.7** Por decisão da Comissão de Seleção poderão ser escolhidos até 05 (cinco) alunos classificáveis para cursar o mestrado como Aluno Especial (poderão cursar até 9 (nove) créditos) e até 03 (três) alunos classificáveis para cursar o doutorado como Aluno Especial (podem cursar até 12 (doze) créditos).

#### **4. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

**4.1** A matrícula será realizada no período de 2 a 6 de fevereiro de 2023. O pagamento da matrícula deverá ser feito via depósito identificado ou transferência bancária, nas contas de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, citadas no item 2.4 deste Edital. Após o pagamento o aluno deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o e-mail [sejaposunifor@unifor.br](mailto:sejaposunifor@unifor.br).

**4.2** O candidato aprovado que não proceder a respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital será considerado desistente. É facultado ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, candidatos classificáveis, os quais deverão efetuar matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

**4.3** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento Interno do PPGA, não refletindo o aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

**4.4** As aulas têm previsão de início em **06/02/2023**.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## 5. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÃO	19/01/2023 a 26/01/2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APROVADOS PARA ENTREVISTAS	27/01/2023
ENTREVISTAS	30 e 31/01/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	01/02/2023
RECURSO, SE HOUVER	02/02/2023
RESULTADO APÓS RECURSO	03/02/2022
MATRÍCULA	03/02/2023 a 06/02/2023
PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	06/02/2023

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A Comissão de Seleção orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**6.2** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**6.3** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização do processo de seleção.

**6.5** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 5 (cinco) dias corridos da divulgação final dos resultados.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu  
Reitor



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## APÊNDICE A

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

#### **- Área de Concentração: Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade**

Abrange pesquisas vinculadas às decisões estratégicas das organizações, envolvendo relações interorganizacionais e interações com o ambiente externo, com foco tanto em empresas nacionais como multinacionais. Contempla toda a complexidade das relações formadas entre tais empresas em diferentes setores de atividades, incluindo os meandros relativos à gestão social e ambiental nas esferas públicas, privadas e de organizações da sociedade civil.

#### **- Linhas de Pesquisa:**

##### **1. Estratégia e Competitividade**

Engloba estudos e pesquisas que buscam entender e aprofundar fenômenos organizacionais e seus impactos nos âmbitos internos e externos às organizações. Os temas de pesquisa envolvem teorias e práticas das áreas de Estratégia (em suas diversas vertentes como empresarial, corporativa, interorganizacional), Estratégias para a Sustentabilidade, Governança Corporativa, Empreendedorismo, Inovação, Negócios Internacionais, Ambiente Institucional e Estudos sobre Competitividade.

#### **- Docentes Permanentes**

[AFONSO CARNEIRO LIMA](#)

[JOSÉ MILTON DE SOUSA FILHO](#)

[ODERLENE VIEIRA DE OLIVEIRA](#)

[SÉRGIO HENRIQUE ARRUDA CAVALCANTE FORTE](#)

##### **2. Organização e Sociedade**

Abrange estudos que buscam melhor compreender a origem e a natureza do fenômeno organizacional e a dinâmica da relação entre organização e sociedade. Assume a organização como substantivo e verbo - organizações e organizar -, o que denota uma dada ação social. Enquadram-se nessa linha os seguintes temas: Responsabilidade Social nas Organizações, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Simbolismo e Território, Implicações Organizativas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Práticas e Discursos Organizacionais, Poder nas Organizações, Trabalho, Ética nas Organizações e Relacionamentos Organizacionais.

#### **- Docentes Permanentes**

[FABIO FREITAS SCHILLING MARQUESAN](#)

[KEYSA MANUELA CUNHA DE MASCENA](#)

[MARINA DANTAS DE FIGUEIREDO](#)

[RANDAL MARTINS POMPEU](#)



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### **3. Operações e Mercados**

Compreende estudos relacionados às práticas intra e interorganizacionais inerentes ao contexto e à dinâmica empresarial. Os tópicos centrais da linha agrupam as áreas de Marketing e Operações. Especificamente, engloba temas relacionados a: Estudos sobre o consumidor, Marketing Estratégico, Branding, Marketing e Sociedade, Gestão da Cadeia de Suprimento, Gestão de Operações, Economia Circular, Logística Reversa e Negócios Sociais. Neste contexto, as pesquisas na linha estão baseadas em funções organizacionais que contribuem para a sustentabilidade.

#### **- Docentes permanentes**

[DAIANE MULLING NEUTZLING](#)

[FERNANDO LUIZ EMERENCIANO VIANA](#)

[JOSÉ SARTO FREIRE CASTELO](#)

[LUCAS LOPES FERREIRA DE SOUZA](#)



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### APÊNDICE B

<b>Descrição da Proposta de Pesquisa</b>	
<b>Linha de pesquisa:</b>	
<b>1. Descrição da proposta (explique no espaço a seguir sobre o tema que você deseja abordar em sua pesquisa – até 10 linhas)</b>	
<b>2. Objetivo(s) e Relevância (escreva no espaço a seguir o(s) objetivo(s) de sua proposta de pesquisa e suas potenciais contribuições teóricas e práticas – até 15 linhas)</b>	
<b>3. Método da pesquisa (escreva no espaço a seguir como você pretende executar a sua proposta de pesquisa – até 10 linhas)</b>	
<b>4. Adequação à linha de pesquisa (escreva no espaço a seguir como a sua proposta se adéqua à linha de pesquisa escolhida por você – até 10 linhas)</b>	